



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 23 de outubro de 2024 | Nº 672

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 – PRC Nº 316/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 – PRC Nº 316/2024**. **Objeto: Aquisição e instalação de geomembrana PEAD 2mm para a impermeabilização da célula (vala) do aterro sanitário assim evitando que o solo e as águas subterrâneas sejam contaminados pela infiltração e percolação de chorume resultante da decomposição de resíduos orgânicos.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 06/11/2024 às 09:00 horas e a abertura será no dia 06/11/2024 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2024.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 11378

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 – PRC Nº 205/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 015/2024 – PRC Nº 205/2024**. **Objeto: Pavimentação/Recapeamento Asfáltico em vias diversas do município de Pará de Minas.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 07/11/2024 às 10:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2024.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 11386

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 317/2024 – DISPENSA N. 113/2024

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 317/2024 – DISPENSA N. 113/2024

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 317/2024 – Dispensa n. 113/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso VIII, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 113/2024, PRC n. 317/2024, para contratação da denominada DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.889.013/0001-14, para fornecimento de ataduras, em caráter emergencial. Valor total: R\$77.455,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Fornecimento imediato.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2024.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 11394

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0096/2023

Extrato 2º TA ao Contrato 0096/2023

Firmado entre o Município de Pará de Minas e ÂNGELA MARIA DA SILVA E JOSÉ MARIA RAFAEL DA SILVA.

Objeto: Reajuste no valor do contrato com base no índice IPCA de setembro de 2024, correspondente a 4,1024%.

Valor: R\$ 555,36.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade 020/2023.

Pará de Minas (MG), 17 outubro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 11396

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2024

Extrato 1º TA a Ata de Registro de Preços Nº 0010/2024

Firmado entre o Município de Pará de Minas e EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Reequilíbrio no valor dos itens ALCOOL 70% e HIPOCLORITO DE SÓDIO (GL 5 LT).

Valor: R\$ 29.418,10.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 051/2023.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 11397

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0194/2024

Extrato Contrato nº 0194/2024

Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAULO CÉSAR RODRIGUES e DANIELE ALVES RODRIGUES.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (APARTAMENTOS ESPELHADOS), para o funcionamento do Setor de RH e Compras da Saúde.

Dotações: 370 – 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.36.00.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor: R\$ 36.480,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade 018/2024 - Processo 247/2024.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 11398

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0194/2024

Extrato Contrato nº 0194/2024

Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAULO CÉSAR RODRIGUES e DANIELE ALVES RODRIGUES.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (APARTAMENTOS ESPELHADOS), para o funcionamento do Setor de RH e Compras da Saúde.

Dotações: 370 – 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.36.00.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor: R\$ 36.480,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Inexigibilidade 018/2024 - Processo 247/2024.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 11399

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.844/2024

PORTARIA Nº 22.844/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 9234/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Marcos Moreira de Melo**, matrícula 21764, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/10/24.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11379

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.845/2024

PORTARIA Nº 22.845/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 7632/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Tais Marina Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar da Educação Básica, através da Portaria nº 20.463/23, determinando o retorno da referida servidora às

atividades do cargo, no CMEI Bartolomeu Campos Queirós.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/24.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11380

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.845/2024

PORTARIA Nº 22.845/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 7632/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Tais Marina Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar da Educação Básica, através da Portaria nº 20.463/23, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo, no CMEI Bartolomeu Campos Queirós.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/24.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 11381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 22.847/2024

PORTARIA Nº 22.847/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao PRC 334/2024, o qual tem como objeto o leilão de bens móveis inservíveis, pertencentes ao município;

Nome/matricula	Função
José Maria Ribeiro – matrícula nº 23337	Gestor
Leonardo Geraldo Machado – matrícula nº 20341	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11387

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.849/2024

PORTARIA Nº 22.849/2024

Designa servidores municipais para realizarem sobre a presidência do leiloeiro os atos administrativos necessários a promover a adequada alienação de bens imóveis.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a” e “d”, da Lei Orgânica do Município e com os artigos 38, III e 53, da Lei Federal 8.666/93 e;

Considerando a instrução do PRC 321/2024 que tenciona a promoção da alienação de bens imóveis, devidamente avaliados pela Comissão instituída pela Portaria 19.292/22;

Considerando mais a necessidade de designação de servidor público municipal para desempenhar as funções de leiloeiro, como também de servidores outros para comporem a Comissão de Apoio à realização do leilão;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos abaixo indicados para, sob a direção do primeiro, ora designado leiloeiro, comporem a Comissão de Apoio à Realização do Leilão, nos termos da legislação supra-aduzida, com o objetivo de realizarem os procedimentos administrativos hábeis a viabilizar a alienação dos bens imóveis constantes do PRC 321/2024, praticando todos os atos necessários à adequada condução e conclusão do procedimento, quais sejam:

- a) Anderson José Guimarães Viana – matrícula 3042 (leiloeiro)
- b) José Maria Ribeiro - matrícula 23337
- c) Pablo Joander de Paulo - matrícula 21981

d) Leonardo Geraldo Machado - matrícula 20341

e) José Maria dos Santos Júnior - matrícula 23064

f) Júlio César Ferreira de Paula- matrícula 23.360

Art. 2º – O leiloeiro e demais servidores de apoio de que trata esta Portaria serão responsáveis pela realização e efetivação de leilão público de bens pertencentes a esta municipalidade, autorizados e processados na forma da Lei, devidamente descritos e avaliados no bojo dos autos de PRC 321/2024.

Art. 3º – Os servidores designados por esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11388

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 22.848/2024

PORTARIA Nº 22.848/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao PRC 321/2024, o qual tem como objeto é a alienação de 22 lotes de terreno pertencentes ao Município de Pará de Minas:

Nome/matricula	Função
José Maria Ribeiro – matrícula nº 23337	Gestor
Leonardo Geraldo Machado – matrícula nº 20341	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11389

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.846/2024

PORTARIA Nº 22.846/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 9665/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Amanda Aparecida Alves Sousa**, matrícula nº 19506, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/10/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 11390

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL 088-2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 088-2024

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processamento administrativo nº **PRO-0005811/2024**, referente à **Titulação de REURB requerida pelo Sr. MOACIR ESTEVES DE OLIVEIRA, do lote urbano nº 4, quadra 498, Bairro São Geraldo, neste Município**. Importa esclarecer a impossibilidade de notificação via AR ao proprietário originário da matrícula 81.274 (**FUNDIÇÃO ORIENTE**

LTDA.), tendo em vista que este não possui sede ou qualquer outro endereço que possamos encontrá-lo. Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 22 de outubro de 2024

Dimitri Gonçalves de Morais

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 11391

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 050/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Sheila Keller Euzébio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1284, inscrita no CPF sob o nº xxx.772.256-xx, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE001/NI16, com efeitos **a partir de 01/10/2024**.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite

Código identificador: 11382

PARAPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 051/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Patrícia Vilaça Torres**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2483, inscrita no CPF sob o nº xxx.616.696-xx, no cargo efetivo Técnico em Administração, símbolo de vencimento NM003/NI72, com efeitos **a partir de 01/10/2024**.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 11383

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 052/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria da Conceição Silva Pinto**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5791, inscrita no CPF sob o nº xxx.548.426-xx, no cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NE001/NI10, com efeitos **a partir de 01/10/2024**.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 11384

PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 053/2024

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Washington Lúcio da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, matrícula nº 3429, inscrito no CPF sob o nº xxx.649.106-xx, no cargo efetivo Motorista Carteira “D”, símbolo de vencimento NF11/NI69, com efeitos **a partir de 04/10/2024**.

Pará de Minas, 18 de outubro de 2024.

Juliana de Oliveira Leite

Diretora de Previdência e Atuária

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Juliana de Oliveira Leite
Código identificador: 11385

PARAPREV

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2024

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2024: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa TL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.676.000/0001-08. Objeto: Contratação de serviço de perícia médica, realizada por médico perito, para análise e emissão de pareceres técnicos relacionados à possível Aposentadoria por Invalidez de servidores públicos municipais efetivos, lotados na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Dotação: 03 01 09.272.0001 6.003 339039, Ficha 19. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Dispensa n. 011/2024. Processo n. 017/2024. Pará de Minas/MG, 22 de outubro de 2024. Diretor Presidente. Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 11395

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI - GESTÃO 2023/2024. No dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:30, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Doutor Cândido, número 26, Centro Pará de Minas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O presidente Aparecido Luis deu início à reunião apresentando os temas da pauta, as quais serão discutidos no decorrer desta reunião. 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Apresentação da lista dos conselheiros que justificaram ausência; 3. Evento em homenagem às pessoas que prestam ou prestaram serviços em prol da pessoa idosa 4. Visitas às entidades que cuidam de idosos pela comissão de monitoramento; 6. Análise dos projetos em encerramento FUMIDI/VALE; 5. Aprovação da Lei CMDPI na Câmara Municipal e 6. Encontro - evento encontro dos idosos e 6. Informes. Justificaram a ausência, os Conselheiros: Weber Borges, Laudelina Oliveira e Neide Maria. Dando prosseguimento à reunião, o presidente aproveitou a oportunidade para elogiar o Seminário sobre a pessoa com deficiência. De acordo com a pauta, o seguinte assunto foi sobre o evento que acontecerá no dia 27 de setembro - Homenagem aos idosos e pessoas que prestam e prestaram serviços em prol a pessoa idosa. Os nomes dos homenageados são: Maria Angélica Franco, Dona Celina Alves, Dona Fia- Maria Assunção Patrocínio, Leonardo Torquette e esposa Flaviana, Marta Maria Pimenta, Sandra Lúcia Martins, Antônio Neves, Talita Bambirra, José Candido, Joventino Heleno e esposa. Sobre as visitas às entidades, a secretária executiva, Áglia Campolina, explicou que era necessário fazer um cronograma (o dia e quais conselheiros participariam das visitas), para fazer o agendamento com o motorista através da Vânia da SMADS. Desta forma, ficou então estabelecido: na segunda-feira, dia 02 (dois) de setembro às 8:30h: Franciele Lima e Dona Celina Alves e na sexta-feira, dia 06(seis) de setembro, Solange Vieira e Laudelina Oliveira. Em seguida, Aparecido Luis destacou sobre a necessidade urgente de fazer a análise dos projetos que estão em fase de encerramento (FUMIDI/VALE). Solicitou à conselheira Franciele Lima a organização das visitas aos projetos pelos membros da Comissão de monitoramento. Aparecido Luis também acrescentou que, para dar mais agilidade às análises de cada projeto, deveria ser escolhido um número maior de conselheiros e que os escolhidos permaneceriam do início ao final do Projeto. Destacou, também, que no relatório das inspeções deve constar os resultados quantitativos e qualitativos, por exemplo, como foi o avanço das pessoas participantes e com declaração das mesmas e fotos. Sobre a Semana Municipal do Idoso, acontecerá um seminário, programado para a semana, de segunda a quinta-feira nos dias 22 (vinte e dois) a 27(vinte e sete) de setembro e no dia 29(vinte e nove) de setembro, no auditório do Teatro Municipal, as homenagens que prestam e prestaram serviços em prol a pessoa idosa. Sobre o Encontro, Franciele conversou com representantes do Conselho em Divinópolis e ficou acordado que será no dia 13(treze) de julho de 2025(dois mil e vinte e cinco), lembrando que todos os convites serão enviados para o Grupo whatsapp CMDPI. Dando prosseguimento à apresentação e discussão sobre os assuntos em pauta, Aparecido Luis mencionou que a Lei do CMDPI, com as alterações realizadas junto aos Conselho, está na Câmara para ser aprovada. A VALE exige esta aprovação para liberar novos recursos. O presidente nos informou que Thainara Linhares foi convidada para participar de uma cadeira do CMDPI, como suplente representante da FAPAM. Em seguida, o presidente explicou que o jurídico da prefeitura exigiu

uma declaração atestando que a ABRACO tem condições necessárias para promoção de eventos, ou seja, que a ABRACO teria que comprovar através de fotos, vídeos, descrição de projetos, entre outros. Todas as decisões foram aprovadas por todos os conselheiros presentes nesta reunião. **Informe Importante:** As Doações de Incentivo Imposto de Renda para as entidades específicas: Cidade Ozanan, ABRACO e APAE, já aprovados pelo CMDPI: estarão em Resolução no valor total do repasse, deverão apresentar o Plano de Trabalho neste conselho. **Resolução nº61 CMDPI – Cidade Ozanan:** valor total de **R\$ 12.435,95** (doze mil, quatrocentos trinta cinco reais e novena cinco centavos) a saber: R\$ 537,00 (pessoa física); R\$ 8.908,96 (pessoa jurídica); R\$ 2.468,61 pessoa física); R\$ 521,38 (pessoa física). **Resolução nº 62 CMDPI – ABRACO:** valor total: **R\$ 3.292,75** (três mil, duzentos e noventa dois reais, e setenta cinco centavos) a saber: R\$ 2.500,00 (pessoa física) e R\$ 792,75 (pessoa física). **Resolução nº 63 CMDPI – APAE:** valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais)- pessoa jurídica. **CONTA:** FUMID/IR Banco do Brasil Agência: 292-5 Conta: 66.831-1 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar deu por encerrada a reunião e eu, Solange Gomes Vieira, lavrei a Ata que será lida e aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 11392

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

Resolução 61/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e Comissão do Fundo de Entidades, em Reunião Ordinária realizada em 26 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o valor de **R\$ 12.435,95** (doze mil, quatrocentos e trinta cinco reais, e noventa cinco centavos), entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ: 20.898.458/0001-17, referente a Destinações ao Fundo Municipal do Idoso de Pará de Minas conforme previsto na Lei Federal.

Art 2 Aprovar o valor disponível acima citado conta FUMID/IR – Banco do Brasil : agencia292-5 – Conta: 66.831-1 (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

Resolução 62/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e Comissão do Fundo de Entidades, em Reunião Ordinária realizada em 26 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o valor de **R\$ 3.292,75** (três mil, duzentos noventa dois reais, e setenta cinco centavos), entidade **ABRACO – Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer**, CNPJ: 12.580.737/0001-00, referente a Destinações ao Fundo Municipal do Idoso de Pará de Minas conforme previsto na Lei Federal (Direcionamento de doação incentivada do Imposto de Renda para entidade específica)

Art 2 Aprovar o valor disponível acima citado conta FUMID/IR – Banco do Brasil : agencia292-5 – Conta: 66.831-1 (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

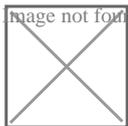
Pará de Minas, 26 de agosto de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

Resolução 63/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e Comissão do Fundo de Entidades, em Reunião Ordinária realizada em 26 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), entidade **APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas**, CNPJ: 18.416.891/0001-27, referente a Destinações ao Fundo Municipal do Idoso de Pará de Minas conforme previsto na Lei Federal (Direcionamento de doação incentivada do Imposto de Renda para entidade específica)

Art 2 Aprovar o valor disponível acima citado conta FUMID/IR – Banco do Brasil: agencia292-5 – Conta: 66.831-1 (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2024

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do COMID/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 11393